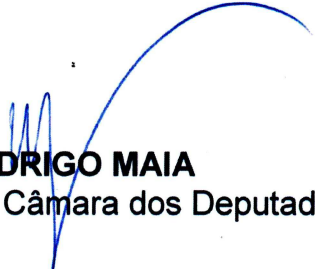


Mensagem nº 9/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.291, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 12 de junho de 2020.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

